



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicação
 A Lei Nº 2149/19 de
05/02/19 foi publicado nesta
 data Em 05/02/19

 Assinatura do Responsável

LEI Nº 2149/2019.
 De 05 de fevereiro de 2019.

= Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 400.000,00=

JOSE GERALDO D. DIAS, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso I, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito especial no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

- 10 – Secretaria Municipal Obras, Mobilidade e Trânsito
 - 02 – Secretaria Municipal Obras, Mobilidade e Trânsito
 - 15- Urbanismo
 - 45 – Infraestrutura Urbana
 - 2.007 – Serviços Urbanos de Qualidade
 - 223 – Qualificação e Manutenção da Infraestrutura Urbana
 - Fonte de Recursos: 1099 – MAPA – Convênio 844372/2018
 - Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações
- 4.4.90.51.00 – Obras e instalações R\$ 400.000,00
- = TOTAL** R\$ 400.000,00

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
 CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
 CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior os recursos do Ministério da Agricultura Convênio 844372/2018 e a redução da orçamentária a seguir:

Convênio MAPA 844372/2017	R\$ 390.000,00
Obrigações Tributárias e contributivas.....	<u>R\$ 10.000,00</u>
TOTAL.....	R\$ 400.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 05 de fevereiro de 2019.


JOSE GERALDO D. DIAS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE – SE

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com

